AUTORIZAÇÃO

Convite nº 005/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001049-5

Objeto: Revitalização da Praça Adonias Augusto dos Santos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipais nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais normas, aprovo a minuta do Edital de Licitação 005/SUB-G/2022 (066918200), na modalidade CONVITE e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, no tipo de Menor Preço Global, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando os Serviços de Revitalização da Praça Adonias Augusto dos Santos- Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (062294074), Memorial Descritivo Praça Adonias Augusto dos Santos (062295398), no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R$ 176.597,37 (Cento e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3 022.1.170.4.4.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 42.554/2022 (066710843)

III – Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

THIAGO DELLA VOLPI – SUBPREFEITO – SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite nº 005/SUB-G/2022- SEI 6038.2022/0001049-5

Objeto: Revitalização da Praça Adonias Augusto dos Santos.

Abertura dia 28/07/2022 às 14:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases ou gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico N° 021/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001337-0

Objeto: Aquisição de materiais de ferragens.

COMUNICADO:

A SUBPREFEITURA GUAIANASES, através da Comissão de Contratação, torna público que, a licitação em epígrafe, **será realizada em NOVA DATA, Dia 29/07/2022, a partir das 09:00 h** .

A nova data se deu por motivo de readequação de itens e quantidades no edital.

Critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, com LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP.

O Edital com as devidas correções estará disponível no endereço eletrônico: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

Para acessar o edital corrigido e atualizado, siga os passos a seguir:

Acesse o link: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

Clique em buscar

1 Negócio: Área – Materiais e Equipamentos.

2 Licitador: Secretaria – Guaianases

3 Modalidade: Pregão Eletrônico

4 Status: Em Aberto (após o dia 18/07/22 o Status constará como "em andamento").

8 Abertura de Licitação: Data Início 01/01/2022

Clique em Buscar

Publicação: clique em Nr. Publicação: 021/SUB-G/2022

Evento RETIFICAÇÃO: clique em DETALHES e baixe o arquivo com o edital corrigido.

Para maiores esclarecimentos entrar em contato com o senhor Claudio no telefone (11) 2392-1090 ou pelo e-mail claudiomelo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Em caso de divergência ou dúvida quanto ao Código do CATMAT do objeto no Comprasnet, fica valendo a descrição e características dos objetos apresentados no Edital deste Pregão Eletrônico.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE: Nº 002/SUB-IP/2022

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6039.2022/0001767-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Cachorródromo "Pet Space", reparos e melhorias de área pública baixos do Viaduto Complexo Viário Maria Maluf X Rua João Aquati, em área de jurisdição da Subprefeitura Ipiranga.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 10hs00min no Auditório da Subprefeitura Ipiranga, sito à Rua Lino Coutinho, 444, Ipiranga - São Paulo – SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 070/SUB-IP/GAB/2021 desta unidade, para dar início aos trabalhos de abertura do certame. Aberta a sessão, verificou se que apresentaram propostas as empresas convidadas: TGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – inscrita no CNPJ sob nº 07.017.567/0001-10, E FFORT - COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 18.225.720/0001-10, DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – inscrita no CNPJ sob nº 34.730.331/0001-07 e as empresas que manifestaram interesse em participar de acordo com o item 3.1, DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - inscrita no CNPJ sob nº 13.769.871/0001-16, POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 07.761.443/0001-44, STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 17.861.752/0001-40, RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 30.244.352/0001-53 e THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 30.244.352/0001-53, porém entregaram os envelopes somente as empresas POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, STEIN INCORPORAÇÕES LTDA.

O Presidente da Comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

Foram rubricados e constatados os demais requisitos formais. Na continuidade a Comissão passou a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e toda a documentação exigida no Edital.

Houve um empate entre as empresas POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, TGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor das propostas para o quarto, quinto e sexto lugar. A comissão realizou sorteio para desempate, resultando na classificação provisória conforme abaixo:

1° lugar a empresa RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – no valor de R$ 40.420,56 (quarenta mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis reais); 2º lugar a empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – no valor de R$ 41.438,80 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); 3º lugar a empresa E FFORT - COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – no valor de R$ 41.912,52 (quarenta e um mil, novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos); 4º lugar a empresa POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – no valor de R$ 42.096,92 (quarenta e dois mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos), 5º lugar a empresa TGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – no valor de R$ 42.096,92 (quarenta e dois mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos) e 6º lugar a empresa STEIN INCORPORAÇÕES LTDA – no valor de R$ 42.096,92 (quarenta e dois mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

Ato continuo, após análise da documentação da empresa RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, bem como análise da planilha de custos pelo representante de CPO a Comissão decidiu declara-la vencedora e habilita-la, abrindo prazo recursal de dois dias úteis. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

COMUNICADO DE ABERTURA

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N° 002/SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2022/0001607-3

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando os serviços de readequação viária e acessibilidade no entorno do Museu Ipiranga, área sob jurisdição da Subprefeitura Ipiranga.

A Subprefeitura Ipiranga, COMUNICA aos interessados que está aberta, a licitação acima.

Deverão ser consideradas, para formulação da proposta, as especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO - Anexo I.

As empresas interessadas em participar do certame deverão efetuar vistoria prévia, no local de execução do objeto por meio do seu responsável técnico, apresentando, para tanto, em papel timbrado, a Declaração de Vistoria - Anexo III.

Em virtude da pandemia de COVID-19, o único momento de atendimento presencial será na ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES, não havendo qualquer possibilidade de obtenção do Edital nas dependências físicas da Subprefeitura Ipiranga. Havendo necessidade contate-nos pelo e-mail: cplipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

O caderno de licitação composto de Edital e Anexos poderá ser obtido via Internet, gratuitamente, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente até às 09h30min. do dia 04/08/2022, na Unidade de Compras e Licitações - Sala 52, situada na Rua Lino Coutinho nº 444 - Ipiranga – São Paulo – SP, CEP 04207-000. Os envelopes entregues em outros locais serão DESCONSIDERADOS. Deverá ser observado rigorosamente o horário fixado para o protocolo dos envelopes, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

A Sessão de Abertura das propostas dar-se-á no mesmo endereço acima citado no dia 04/08/2022 às 10h00min.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/SUB-IT/2022

PROCESSO: 6040.2022/0000471-2

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE, SENDO 01 (UM) TIPO B COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL; 04 (QUATRO) TIPO C COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL E 01 (UM) TIPO D COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL; EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL DE LICITAÇÃO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, COMO ANEXO II.

COMUNICADO: SUSPENSÃO

Para melhor adequação técnica do objeto contratual, bem como a inclusão de itens necessários ao desenvolvimento do serviço ora tratado, DECIDO suspender "SINEDIE" o Pregão Eletrônico nº 005/SUB-IT/2022 para prestação de serviços de locação de veículos para transporte.

Em breve será agendada nova data de abertura.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 003/SUB-IQ/2022

TIPO: MENOR PREÇO

EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0001751-8

OBJETO: MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NO PISO EM CONCRETO EM VIA PÚBLICA. LOCAL: RUA ADRIANO AUGUSTO MONTORIO – VILA TAQUARI – BAIRRO/DISTRITO: ITAQUERA – CEP: 08240-140.

Aos 13 (treze) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00hs., na Sala de Licitações da Subprefeitura de Itaquera, localizada à Rua Augusto Carlos Bauman nº. 851 – Itaquera – São Paulo, SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços constituída pela PORTARIA Nº 06/GAB/SUB-IQ/2022 iniciando-se os trabalhos desta reunião, que se destina à abertura da licitação em epígrafe. Apresentaram tempestivamente ENVELOPES lacrados as empresas: RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ:30.244.352/0001-53; S.C. ENGENHARIA EIRELLI. CNPJ: 10.599.775/0001-89 E COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:02.178.331/0001-41.

As empresas RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ:30.244.352/0001-53; S.C. ENGENHARIA EIRELLI. CNPJ: 10.599.775/0001-89 E COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:02.178.331/0001-41 foram consideradas habilitadas . Estava presente público em geral na intenção de acompanhamento do certame. Foi verificado o aspecto formal dos envelopes apresentados, encontrando-se lacrados e de acordo com o Edital, tendo sido rubricados pelos membros da Comissão. Ato contínuo, a senhora presidente da comissão determinou a classificação provisória das propostas na seguinte conformidade:

1ª Classificada: S.C. ENGENHARIA EIRELLI. CNPJ: 10.599.775/0001-89 que ofertou o valor de R$231.266,09 (Duzentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos).

2º Classificada : COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:02.178.331/0001-41 que ofertou o valor de R$234.085,41 (Duzentos e trinta e quatro mil e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Nos termos do Decreto nº 14.145/2006 foi determinada a abertura dos envelopes da classificada, constatando-se o atendimento às exigências do Edital quanto a habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira. Decide a Comissão DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa S.C. ENGENHARIA EIRELLI. CNPJ: 10.599.775/0001-89 ao valor de R$231.266,09 (Duzentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos. Segue agora para etapa de interposição de recursos pelo prazo de 2 (dois) dias. Após, os autos serão encaminhados à Subprefeita para adjudicação e homologação do certame.

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão e membros.

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

Processo SEI n° 6044.2022/0003039-1

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO NO DOC DOA DIA 07/007/2022 PAG.71.

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e, ante os elementos que instruem o processo, singularmente, AUTORIZO a RETIRRATIFICAÇÃO do Despacho Autorizatorio publicado no dia 07/07/2022 , Pg. 71, para fazer constar:.

Onde se Lê:. ..total contratual de R$ 10.010,00 (dez mil e dez reais)...

Leia-se :... total contratual estimado de R$ 11.311,30(Onze mil, trezentos e onze reais e trinta centavos), sendo R$ 10.010,00(Dez mil reais e dez centavos) para o principal e R$ 1.301,30 (Um mil, trezentos e um reais e trinta centavos) estimado para reajuste...

Processo SEI n° 6044.2020/0002715-0

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO NO DOC DOA DIA 13/007/2022 PAG.65.

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e, ante os elementos que instruem o processo, singularmente, AUTORIZO a RETIRRATIFICAÇÃO do Despacho Autorizatorio publicado no dia 13/07/2022, Pg. 65, para fazer constar:.

Onde se Lê:. ..pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias...

Leia-se :... pelo prazo de até 120 (Cento e vinte) dias...

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Ofício Nº 54/SUB-MB/CAF/2022

CONVOCAÇÃO

Termo de Contrato n° 20/SUB-MB/2022

Processo nº 6045.2022/0001713-7 - Convite nº 07/SUB-MB/2022 - Processo n° 6045.2022/00001149-0

Objeto: Execução de Obras para Revitalização de Praça com Instalação de ATI e demais Serviços, Localizada Rua Porto Belo em Frente ao nº 20 - CEP 04941-130 - Parque Bologne - Distrito do Jardim Ângela - São Paulo - SP.

Fica esta empresa convocada a apresentar-se nesta Subprefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da presente, com os documentos abaixo relacionados para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Termo de Contrato:

1. CNPJ - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.

2. CNU- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3. CRF - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor;

4. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452/43 (NR);

5. CTM - Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município;

6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar documento.

7. Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, e o preposto que a representará no local dos trabalhos;

8. Declaração de que se compromete a utilizar produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal, nos termos do Decreto Municipal n° 50.977/09 (Anexo XV).

9. Declaração de que se compromete a utilizar produtos de empreendimentos minerários que tenham procedência legal, nos termos do Decreto Municipal n° 48.184/07 (Anexo XVI).

10. Instrumento público ou particular de procuração e/ou Contrato ou estatuto social do outorgante, o mesmo deverá outorgar o poder de representação, o mandante deve descriminar os atos que o mandatário pode praticar de maneira clara e minuciosa, visando todos os atos, em especial para assinatura de Termo de Contrato.

11. Declaração firmada pelo representante legal, sob as penadas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN Cadastro Informativo Municipal, acompanhada da consulta via internet.

À

G Pinheiro Construção Reforma e Comercio de Material de Construção Eireli

Senhor Diretor

Endereço: Rua Manoel Lopes, nº 87 fundos - CEP: 04835-230 – Jardim Angelina – São Paulo – SP

E-MAIL: lucasgpinheiroeng@gmail.com

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CONVITE N° 06/SUB-MB/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2022/0001081-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO DE VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA PRAÇA INÁCIO BRANCO - AVENIDA TOMAS DE SOUZA, Nº 761 - CEP 05805-020 - JARDIM MONTE AZUL - DISTRITO DO JARDIM SÃO LUÍS - SÃO PAULO - SP

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as 10h00, na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na sede desta Subprefeitura, sito à Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1° andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-015-São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 012/SUB-MB/GAB/2022, para análise e deliberação acerca de recurso administrativo interposto por FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em face da decisão exarada por meio da Ata de Abertura da licitação na modalidade CONVITE N° 06/SUB-MB/2022. Após a classificação provisória das propostas apresentadas, a Comissão julgou inabilitadas as empresas FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e G. PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI por não comprovarem os requisitos de qualificação técnica exigidos pelo Edital. Assiste razão à recorrente, no sentido de que o item 7.5.4.1 dispensa as empresas CONVIDADAS da obrigatoriedade da apresentação dos documentos elencados nos subitens a, b. c e d. do item 7.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Portanto, a Comissão dá provimento ao recurso interposto para o fim de habilitar a empresa recorrente, estendendo os efeitos dessa decisão à empresa G. PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, que também foi convidada. Assim sendo, com base nessa decisão a Comissão CLASSIFICA definitivamente as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º lugar a empresa FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. que ofertou o valor global de R$ 181.945,77 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em 2º lugar a empresa G. PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, que ofertou o valor global de R$ 184.607,44 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), em 3º lugar a empresa MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que ofertou o valor global de R$ 185.127,88 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) e em 4º lugar a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, que ofertou o valor global de R$ 185.886,24 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Considerando que já houve decurso do prazo para apresentação de contrarrazões, com base no critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, a Comissão DECLARA vencedora do certame a empresa FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. que ofertou o valor global de R$ 181.945,77 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Nada mais a ser tratado no âmbito desta Comissão Permanente de Licitações, os autos serão encaminhados ao senhor Subprefeito propondo a homologação do certame licitatório, bem como a adjudicação do respectivo objeto à licitante cuja proposta foi, ao final, declarada vencedora. Nada mais a ser tratado, a Comissão encerra seus trabalhos.

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 06/SUB-MB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6045.2022/0001081-7

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal n° 13.399/02 e Portaria Intersecretarial nº 06/02/SMSP/SGM/SGP e, considerando a ata de análise e julgamento de recurso, (066965868) e a informação da Comissão Permanente de Licitação (066973488), instituída pela Portaria n° 012/SUB-MB/GAB/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93:

I. Homologo para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Convite n° 06/SUB-MB/2022 (065964609), cujo objeto é a contratação de empresa objetivando a execução de obras para revitalização de área pública, viela localizada na praça Inácio Branco - Avenida Tomas de Souza, n.º 761 - Cep 05805-020 - Jardim do Monte Azul - Distrito do Jardim São Luís - São Paulo - SP.

II. Adjudico o objeto do certame à empresa empresa FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 57.182.115/0001-61, declarada vencedora do certame, por apresentar a melhor proposta de preços (066299518 e 066299766) no valor de R$ 181.945,77 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e atender todas as exigências da Convite n° 06/SUB-MB/2022.

III. O prazo de execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.

IV. A gestão do contrato será de responsabilidade do Arquiteto Roberto Garkisch, Registro Funcional n° 752.731.4 da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo, Registro Funcional n° 639.931.2.

V. A fiscalização dos serviços será de responsabilidade do Arquiteto Alexandre Augusto da Silva, Registro Funcional n° 686.998.0 da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo, Registro Funcional n° 639.931.2.

VI. Emita-se Nota de Empenho no valor estimado R$ 181.945,77 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), onerando a dotação apropriada do exercício vigente.

VII. Publique-se.

VIII. Encaminhe-se à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.

PARELHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°026/SUB-PA/2022

6047.2022/0000575-0

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/SUB-PA/2022

Contratante: PMSP/Subprefeitura Parelheiros;

Contratada: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ Nº: 09.195.930/0001-12

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA DES. MANOEL AUGUSTO VIEIRA NETO E TRAVESSA DA AV.PAIOL, ALT.Nº 6.000 - JACEGUAVA - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP;

Data da Assinatura: 29/06/2022;

Valor do Contrato: R$ 833.813,88 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO Nº 60.00.60.10.15.451.302 2.1.170.4.4.90.51.00.00.

PERÍODO: ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°022/SUB-PA/2022

6047.2022/0000563-6

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/SUB-PA/2022

Contratante: PMSP/Subprefeitura Parelheiros;

Contratada: MARÓSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 01.133.441/0001-24

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA CATARINA GUILGER REIMBERG - EMBURA - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP;

Data da Assinatura: 29/06/2022;

Valor do Contrato: R$ 467.277,27 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO Nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

PERÍODO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°028/SUB-PA/2022

6047.2022/0000578-4

CONCORRÊNCIA 01/SUB-PA/2022

Contratante: PMSP/Subprefeitura Parelheiros;

Contratada: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 65.035.222/0001-95

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA AMÉRICO COXA - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP;

Data da Assinatura: 05/07/2022;

Valor do Contrato: R$ 4.119.137,97 (quatro milhões, cento e dezenove mil cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO Nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

PERÍODO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 14 de julho de 2022 às 05:02:16